



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021.

PARECER Nº 06/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a lei nº 2.785, de 05 de novembro de 1992, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto visa alterar a composição do Conselho de Administração do IAPEN, revendo suas atribuições, especialmente na escolha do Diretor Superintendente, que se dará através de indicação de lista tríplice, bem como na composição do Conselho Fiscal.

Com relação à remuneração do cargo de Diretor Superintendente, o autor propõe que caso a designação seja realizada sobre um servidor efetivo ativo, o mesmo fará jus, sem prejuízo de sua remuneração, a um acréscimo mensal por desempenho da função de Diretor Superintendente do IAPEN, no valor equivalente a 60% do maior Código Salarial Municipal, que será custeado pelo IAPEN, não podendo tal acréscimo ser incorporado ao valor do Código Salarial de seu titular, não incidindo nenhum desconto, nem servindo de base para qualquer cálculo ou contribuição.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 11 de fevereiro de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro